

Recurso ao ATO CONVOCATÓRIO ABHA N. 009-2015- COLETA DE PREÇOS.

Eu, Daniela Montes de Almeida, CPF 027.989.796-09, responsável legal da empresa participante deste processo de nome WD SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 11.574.599-0001-93, nome fantasia, Yes Aluguel de Carros, venho através deste recurso pedir o cancelamento da decisão de vencedora a empresa Localiza Rent A Car S/A, uma vez que, a mesma apresentou documento expedido com prazo anterior aos 60 dias, contados da data de abertura deste Ato Convocatório (entende-se por abertura deste Ato o momento de início do mesmo sendo na data de 03-07-2015 as 13h 38 conforme ATA em anexo). Fator este descrito no item 6.6 deste Ato conforme se lê:

6.6 Os documentos exigidos para habilitação quando não contiverem prazo de validade expressamente determinados, não poderão ter datas de expedição anteriores a 60 (sessenta ) dias contados da data de abertura deste Ato Convocatório.

Pode-se ainda observar o que foi escrito no item 6.26: A Comissão de Licitação e Julgamento proceder-se-á a imediata abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das participantes credenciadas (Envelopes 1), respeitando-se a ordem de credenciamento. As condições exigidas para a habilitação da empresa licitante serão imprescindivelmente analisadas , configurando motivo de inabilitação o não atendimento a qualquer das exigências previstas.

No entanto, perante estas considerações considero nulo a decisão da Comissão de Licitação e Julgamento, uma vez que, mesmo considerando o que nos foi escrito no item 6.32 deste Ato Convocatório( Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes e abertas as propostas, não cabe desclassificá-los por motivo relacionado com a habilitação...) no entanto, a frase segue bem clara SALVO EM RAZÃO DE FATOS SUPERVENIENTES OU SÓ CONHECIDOS APÓS O JULGAMENTO.

Eu, pedindo para rever a documentação da empresa vencedora ainda dentro deste Ato Convocatório e relatando que a Comissão deveria ter inabilitado a vencedora antes mesmo de prosseguir com a Licitação, foi me relatado e a todos presentes que o mesmo deveria ter sido relatado

*Daniela Montes de Almeida*

antes da abertura dos envelopes de Propostas. Mas a cláusula 6.32 é bem clara no que se diz SALVO EM RAZÃO DE FATOS SUPERVENIENTES OU SÓ CONHECIDOS APÓS O JULGAMENTO( CONSIDERO que errar é humano e a comissão Julgadora diante de tantos documentos exigidos possa ter passado despercebido do documento irregular da empresa vencedora:CNPJ.) No entanto, não julgo procedente o julgamento de vencedora uma empresa que deveria ter sido desclassificada desde a primeira fase desta Licitação e assim sendo, com esta desclassificação não atingiria o número legal mínimo de 3 empresas para dar continuidade ao processo.

Sem mais para o momento, e como empresa participante do Ato Convocatório 009-2015 mediante ao que apresentei peço a anulação da decisão da Comissão.

Araguari, 07 de julho de 2015.

*malmeida*

**11.574.599/0001-93**  
WD SERVIÇOS LTDA-ME  
RUA JOAQUIM MODESTO Nº 183  
CENTRO - CEP 38440-144  
ARAGUARI - MINAS GERAIS



**COLETA DE PREÇOS – MENOR PREÇO****Ato Convocatório 009/2015**

<b>REDATOR:</b> Amanda Gonzaga de Oliveira	<b>DATA:</b> 03/07/2015
<b>LOCAL:</b> Sede da ABHA	<b>INÍCIO:</b> 13h38
<b>OBJETIVO:</b> Contratação de Pessoa Jurídica, empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos para atender às necessidades da Associação Multissetorial de usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, em Minas Gerais	<b>TÉRMINO:</b> 15h54

PARTICIPANTES	
1 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Presidente da Comissão	<i>Almeida</i>
2 – Amanda Gonzaga de Oliveira – Membro da Comissão	<i>Amanda Gonzaga de Oliveira</i>
3 – Olívia Dias Rodrigues Alves – Membro da Comissão	<i>Olivia Dias Rodrigues Alves</i>
4 – Yes Aluguel de Carros	<i>Almeida</i>
5 – Vista Aluguel de Carros	<i>Almeida</i>
6 – Localiza Rent. A Car. S/A	<i>Cláudio Henrique Pereira de Souza</i>

**ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS**

- 1 Aos três dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 13h38min reuniu-se nesta
- 2 Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria N°
- 3 005/2014, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para análise de
- 4 documentação referente ao Ato Convocatório ABHA N° 009/2015. Houve
- 5 credenciamento das empresas Yes Aluguel de Carros, representada pela Sra.
- 6 Daniela Montes de Almeida, Vista Aluguel de Carros representado pela Sra. Laline
- 7 Franco da Silva e Localiza Rent. A Car. S/A representado pelo Sr. Cláudio Henrique
- 8 Pereira de Souza. Iniciado os trabalhos, os presentes assinaram todos os envelopes
- 9 atestando estarem lacrados e inviolados. A comissão passou para abertura do
- 10 envelope 1 contendo documentação referente a Habilitação Jurídica, das empresas
- 11 participantes pela ordem do horário do protocolo. Constatou-se que todos os
- 12 participantes estão habilitados para o prosseguimento do Ato Convocatório. Diante
- 13 da habilitação, a comissão iniciou abertura do envelope 2 contendo a Proposta
- 14 Comercial dos participantes, respeitando a ordem cronológica do protocolo. Iniciou
- 15 pelo participante Yes Aluguel de Carros, foi apresentado a Proposta Comercial,

*Daniel Almeida*

16 contendo o valor global em R\$ 27.190,00 (vinte sete mil cento e noventa reais). A  
17 empresa Vista Aluguel de Carros apresentou a Proposta Comercial, contendo o  
18 valor global em R\$ 30.380,00 (trinta mil trezentos e oitenta reais). A empresa  
19 Localiza Rent. A Car. S/A apresentou a Proposta Comercial contendo o valor global  
20 em R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais). Diante das  
21 propostas apresentadas, a comissão declara vencedora a empresa Localiza Rent. A  
22 Car. S/A pelo preço global de R\$ 25. 475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e  
23 setenta e cinco reais). Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de  
24 recurso, caso queiram. Os presentes saem cientes e intimados das decisões  
25 tomadas por esta comissão, relatado na presente ata, inicia-se o prazo para recurso  
26 a partir desta data. Nada mais a constar, eu, Amanda Gonzaga de Oliveira, lavrei a  
27 presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Comissão de Licitação.  
28 Publica-se a presente Ata.

*[Handwritten signatures]*  
Amanda Gonzaga de Oliveira  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

*Amanda*